

**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 83/2022**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES**

<b>RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>	<b>VALOR MÉDIO R\$</b>
ABACATE COMUM	5,27
ABACAXI PÉROLA	6,49
ABÓBORA KABOTIÁ	3,47
ABOBRINHA BRASILEIRA	4,41
ACELGA - MAÇO	6,50
ALFACE - MAÇO	6,06
ALHO PORÓ - MAÇO	5,51
ALMEIRÃO - MAÇO	6,06
BANANA MAÇA	7,65
BANANA NANICA	6,29
BATATA DOCE	4,30
BERINJELA	3,54
BETERRABA	4,51
BRÓCOLIS	12,82
CEBOLA	5,26
CEBOLA ROXA	8,66
CENOURA BRASÍLIA	5,29
CHEIRO VERDE - MAÇO	6,67
CHUCHU VERDE	6,06
COUVE-FLOR	19,12
COUVE FOLHA - MAÇO	6,03
ESCAROLA - MAÇO	5,84
ESPINAFRE - KG	6,99
GOIABA A	5,82
JABUTICABA	21,48
LARANJA PÊRA-RIO	4,27
LIMÃO TAHITI	4,67
MAMÃO FORMOSA	5,99
MANDIOCA	6,08
MANGA	6,16
MARACUJÁ	9,34
MELANCIA	4,16
MELÃO AMARELO GRANDE	7,99
MILHO VERDE DESCASCADO - KG	10,50

OVO A GRANEL JUMBO	8,66
PEPINO CAIPIRA OU JAPONÊS	7,09
QUIABO	13,37
RABANETE - KG	13,33
REPOLHO VERDE	5,26
RÚCULA - MAÇO	6,62
TANGERINA PONKAN	6,54
TOMATE SALADA	8,16
VAGEM BRASÍLIA	21,02

**OBS: Entrega dos produtos: deverão ser realizadas 2 (duas) vezes na semana, na segunda-feira e na quinta-feira, das 7h às 10h diretamente na Cozinha Piloto “Maria Aparecida Gonçalves Soares”, sito na Rua Dom José de Mattos Pereira, nº 79, Centro, neste município (ANEXO III).**

**\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução FNDE 06/2020, Art. 31 §4º).**